

PORTARIA Nº 3.164, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Designar BRUNO MIRANDA HENRIQUE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Commissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE**PORTARIA Nº 3.185, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Designar LUIS SERGIO DE OLIVEIRA LOPES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 3.186, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 133, do Anexo I da Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2017, resolve:

Dispensar NICK ANDREW PEREIRA UGALDE, Técnico Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FG-1, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**PORTARIA Nº 3.110, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituta no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00210.100311/2019-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor LUIS FERNANDO DUARTE, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1705277, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no dia 31 de dezembro de 2003, com proventos calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

Declarar vago o referido cargo.

LORENA FERRER CAVALCANTI RANDAL POMPEU

PORTARIA Nº 3.112, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.109220/2019-26, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LUCIMAR CEVALLOS MIJAN, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1102628, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 3.129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.108634/2019-38, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MARLENE ALVES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão I, matrícula SIAPE nº 6093132, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 3.156, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.109503/2019-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SILVA, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 92515, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

PORTARIA Nº 3.187, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U. de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.109627/2019-53, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora LENI DE OLIVEIRA TEIXEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 93401, do Quadro de Pessoal desta Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3.033, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 660, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2124, de 31 de julho de 2019, publicada no D.O.U. nº 148, Seção 2, p. 56 de 2 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 00190.102537/2018-51.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 3.181, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir TEMÍSTOCLES MURILO DE OLIVEIRA JUNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482937, por GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.374, de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 245, Seção 2, p. 48, de 22 de dezembro de 2016, referente ao Processo nº 00190.111894/2016-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 3.192, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, por ÉRICA BEZERRA QUEIROZ RIBEIRO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659509, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 849, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 37, Seção 2, p. 53, de 21 de fevereiro de 2019, referente ao Processo nº 00190.106432/2018-71.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRG nº 2.140, de 25 de junho de 2019, publicada na edição do D.O.U. nº 121, de 26 de junho de 2019, seção 2, página 44, onde se lê: "... , com fundamento na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e com base nas regras procedimentais e materiais estabelecidas pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999...", leia-se: "... , com fundamento na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 e na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas..."; e onde se lê: "... e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve ...", leia-se: "... e o artigo 30, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, resolve ...".

Conselho Nacional do Ministério Público**PORTARIA Nº 162, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor BRUNO ANTUNES RODRIGUES, Secretário Auxiliar do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 42.332, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, junto ao CNMP, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALCIDES MARTINS

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 1.002, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000233/2019-65, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Procurador da República IVAN CLAUDIO GARCIA MARX, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para integrar comitiva de membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, que participará de audiências, com o Departamento de Justiça, Comissão de Valores e membros do Congresso dos Estados Unidos da América, em Washington/EUA, no período de 29 de setembro a 2 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

